



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2867071/2018 - SAP.UPR

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de **Credenciamento nº 039/2018** destinado a o **credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às instituições classificadas, quais sejam: **Centro de Educação Infantil Schulze Ltda – ME – Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos** - QUANTIDADE DE VAGAS: INTEGRAL – Maternal I – 05 vagas, Maternal II – 05 vagas. PARCIAL – Maternal I – período matutino - 01 vaga, Maternal II – período matutino - 01 vaga, período vespertino - 01 vaga. **Rita de Cássia Fernandes Becker – ME Centro de Educação Infantil Algodão Doce** - QUANTIDADE DE VAGAS: INTEGRAL: Berçário II - 0 vagas, Maternal I – 04 vagas, Maternal II – 04 vagas. PARCIAL: 1º período - 0 vagas, 2º Período – período matutino – 05 vagas, período vespertino – 05 vagas. **Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – Centro de Educação Infantil Zé Colmeia** - QUANTIDADE DE VAGAS: PARCIAL - Berçário II – período matutino – 01 vaga, Maternal I – período matutino – 01 vaga, Maternal II – período matutino – 03 vagas, período Vespertino – 03 vagas, 1º Período – período matutino – 02 vagas, período vespertino – 02 vagas. **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda – ME** - QUANTIDADE DE VAGAS: INTEGRAL: Berçário II – 24 vagas. **Cristiane Ramos – ME CEI Príncipe da Paz** – QUANTIDADE DE VAGAS: INTEGRAL: Berçário II – 03 vagas, Maternal I - 02 vagas. As vagas indicadas foram definidas de acordo com a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico, conforme julgamento realizado em 29 de novembro de 2018.

Roque Antonio Mattei - Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 11/12/2018, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2867071** e o código CRC **B2493E62**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br